



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5373/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja realizada a recolocação de ponto de ônibus na rua Doutel de Andrade, no local indicado em imagem anexa, no bairro Quilômetro Doze.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação de moradores do local.

A ausência da referida placa tem resultado no estacionamento irregular de veículos, o que impede a aproximação adequada do transporte coletivo e obstrui o embarque de passageiros, prejudicando severamente a acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida, idosos e gestantes. A medida é essencial para garantir a segurança e o direito de ir e vir de todos os cidadãos.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025

JOSÉ ALVERCINO FERREIRA
VEREADOR - PDT